

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A **EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.** ("Companhia") (B3:EVEN3) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovada a declaração e distribuição de dividendos intercalares no montante total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), relativos ao lucro líquido apurado no balanço patrimonial da Companhia até o 3º trimestre de 2025. O valor total dos dividendos declarados e distribuídos representam, nesta data, R\$ 0,76522623 por ação ordinária, excetuadas as ações mantidas em tesouraria.

1. Terão direito aos dividendos declarados aqueles que forem acionistas da Companhia na data-base de 17 de novembro de 2025, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive.
2. As ações da Companhia serão negociadas "*ex-dividendos*" a partir de 18 de novembro de 2025, inclusive.
3. O pagamento dos dividendos será realizado integralmente em moeda corrente nacional, em parcela única, no dia 28 de novembro de 2025, por intermédio do Banco Itaú, instituição financeira responsável pela escrituração das ações da Companhia.
4. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e a data do efetivo pagamento.
5. Na data do pagamento dos dividendos, a Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 17 de novembro de 2025 (respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive), de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú.
6. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral e nos prazos determinados pelo Banco Itaú.
7. Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimento adotados pelas instituições depositárias.

8. O recebimento do dividendo será isento de Imposto de Renda, de acordo com a legislação brasileira.

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

MARCELO DZIK

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/ME nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

Publicly Held Company

NOTICE TO SHAREHOLDERS

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. ("Company") (B3:EVEN3) hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Board of Directors held on this date, the declaration and distribution of interim dividends was approved in the total amount of R\$ 150,000,000.00 (one hundred and fifty million reais), related to the net profit recorded in the Company's balance sheet up to the third quarter of 2025. The total amount of dividends declared and distributed represents, as of this date, R\$ 0.76522623 per common share, except for shares held in treasury.

1. Shareholders of the Company as of the record date of November 17, 2025, including transactions carried out up to and including that date, will be entitled to the declared dividends.
2. The Company's shares will be traded "ex-dividends" as of November 18, 2025, inclusive.
3. Payment of the dividends will be made in full in local currency, in a single installment, on November 28, 2025, through Banco Itaú, the financial institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares.
4. There will be no monetary adjustment or interest between the date of declaration of the dividends and the date of actual payment.
5. On the dividend payment date, the Company will credit the dividend due to each shareholder, according to the number of common shares held on the record date of November 17, 2025 (including transactions carried out up to and including that day), in accordance with the bank domicile provided to Banco Itaú.
6. For shareholders whose registration does not include the CPF/CNPJ number or the indication of "Bank/Branch/Current Account," dividends will only be credited after the registration is updated and within the deadlines determined by Banco Itaú.
7. Shareholders whose shares are deposited with institutions providing securities custody services will have their dividends credited according to the procedures adopted by the depository institutions.

- 8.** Receipt of the dividend will be exempt from Income Tax, in accordance with Brazilian legislation.

São Paulo, November 10, 2025.

MARCELO DZIK

CFO and Investor Relations Officer